FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026



Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Grupo CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO 3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026.....11

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026.....14

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026.....16

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026 .18

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....30

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕES

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Obrigações de Taxa Fixa Internacionais
Data de Início:	1 de setembro de 1999
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes a valorização real do capital a médio/longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos orientada para a aquisição de títulos de dívida ou equiparados e ações preferenciais, emitidos por todo o tipo de entidades, mas com particular incidência nos valores com uma notação de rating compreendida no grupo das notações inferiores que são atribuídas pelas agências de rating internacionalmente reconhecidas, ou que, não tendo notação de rating, tenham uma qualidade creditícia equivalente aos primeiros.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de distribuição
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

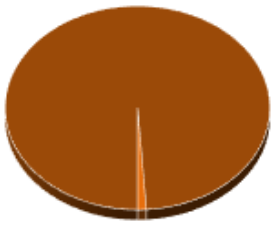
Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2026 evidenciou, de forma particularmente expressiva, a rapidez com que a geopolítica pode redefinir o rumo dos mercados financeiros. Nos primeiros meses do ano, os principais mercados acionistas internacionais prolongaram a tendência ascendente registada no final de 2025, com vários índices a atingirem sucessivos máximos históricos. Este enquadramento foi, contudo, abruptamente interrompido pela escalada do conflito entre o Irão e os EUA, relembrando que a geopolítica continua a ser um fator capaz de redefinir narrativas num curto espaço de tempo. A forte subida dos preços do petróleo reacendeu receios de um cenário de estagflação, pressionando os mercados acionistas, conduzindo à subida das yields soberanas e levando os investidores a reverem as expectativas quanto à inflação e à política monetária. Em paralelo, o setor tecnológico registou uma correção significativa, particularmente no segmento de software, refletindo uma reavaliação das expectativas associadas à Inteligência Artificial após o lançamento de novas ferramentas que intensificaram a concorrência no setor.

A celebração de um acordo de cessar-fogo entre o Irão e os EUA alterou novamente a narrativa dos mercados. A rápida correção dos preços da energia contribuiu para reduzir os receios em torno da inflação e do crescimento económico, impulsionando uma recuperação expressiva dos mercados acionistas e obrigacionistas e permitindo que o semestre terminasse num enquadramento mais favorável.

No plano da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma orientação globalmente restritiva. O Banco Central Europeu e o Banco do Japão avançaram com novas subidas das taxas diretoras, enquanto, nos EUA, a primeira reunião presidida por Kevin Warsh como Chairman da Reserva Federal, foi interpretada pelos mercados como reforçando o compromisso da instituição com a estabilidade de preços, ainda que sem alterações imediatas das taxas de juro.

Distribuição dos activos do Fundo em 30.06.2026



Obrigações 99% Liquidez 1%

Principais Títulos em Carteira	
Pictet Eur St Hy-I Eur Inc	4,95%
Deutschland I/L Bond I/L 0.5% 15.04.30	4,23%
Buoni Poliennali del Tes 1.65% 01.03.32	4,04%
Bonos y Oblig del Estado 2.4% 31.05.28	2,99%
France (Govt Of) 2% 25.11.32	2,81%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2026

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	**Gestão**	0,930%
Resgate	0%	**Depositário**	0,070%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2026, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	**Número de Colaboradores*****	**Montante**
Total	53	1.523.560 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	5	48.500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	223.035 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287.495 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	39	964.529 €

Remunerações variáveis	**Número de Colaboradores*****	**Montante**
Total	50	1.375.787 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal		
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	4	186.547 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	318.154 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	38	871.086 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2026.

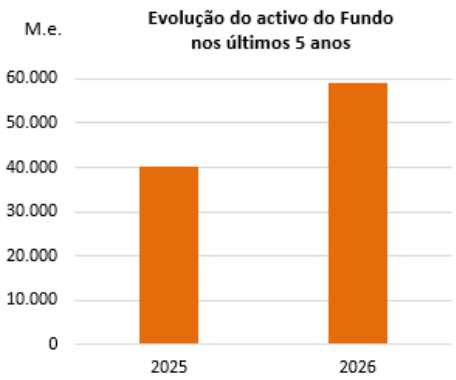
** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2026.

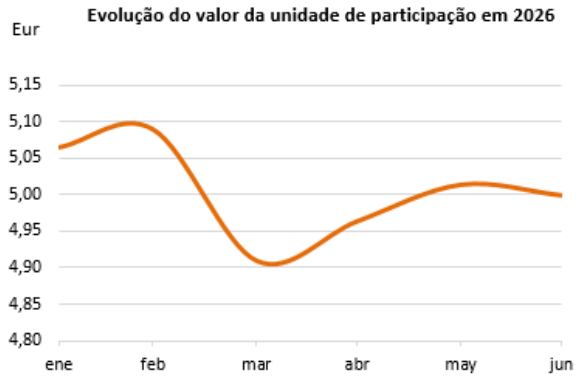
*** A 30 de junho de 2026 a Sociedade Gestora tinha um total de 45 de colaboradores efetivos, excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2025			

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026	
1 Ano	2,1%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	2,7%





Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Em conformidade com a política de distribuição prevista nos documentos constitutivos do fundo procedeu-se à distribuição trimestral de rendimentos durante o exercício findo.

O montante unitário e as datas correspondentes encontram-se evidenciados na tabela infra.

Trimestre	Data de Referência	Rendimento
2º	30 de junho	0,036300

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2026	31/12/2025
Valores Mobiliários	58 277 701	39 721 378
Saldos Bancários	557 135	260 081
Outros Ativos	1 385 053	589 647
Total Dos Ativos	**60 219 889**	**40 571 106**
Passivo	1 144 988	395 211
Valor Líquido de Inventário	**59 074 901**	**40 175 895**

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Portuguesas	2 817 605	2 810 988	26 470	2 837 458	4,81%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	52 434 206	52 517 913	710 166	53 228 079	90,20%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
OIC domiciliados Estado membro UE	2 976 552	2 948 800	-	2 948 800	5,00%
TOTAL	**58 228 364**	**58 277 701**	**736 636**	**59 014 337**	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
OIC domiciliados Estado membro UE	13 628 659	10 618 701
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	35 919 511	21 556 544
M.C.O.B.V. Portuguesa	-	121 629
M.C.O.B.V. Portuguesas	1 939 061	314 494
TOTAL	**51 487 231**	**32 611 368**

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

   - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

   - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

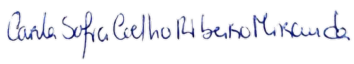
Factos Relevantes Ocorridos no Período

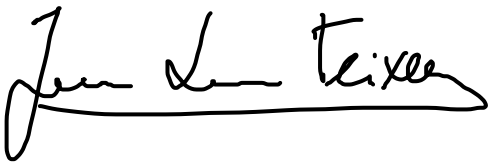
Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 31 agosto de 2026





2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores em Euro)

Data: 30.06.2026

ATIVO

Código	Designação	30.06.2026 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2025 Líquido
	Outros Ativos					
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-
33	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	55 251 812	216 019	(138 930)	55 328 901	39 721 378
22	Acções	-	-	-	-	-
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	2 976 552	-	(27 752)	2 948 800	-
25	Direitos	-	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-
	Total da Carteira de Títulos	58 228 364	216 019	(166 682)	58 277 701	39 721 378
	Outros Activos					
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-
	Terceiros					
411 + … + 419	Contas de Devedores	609 976	-	-	609 976	-
	Total dos Valores a Receber	609 976	-	-	609 976	-
	Disponibilidades					
11	Caixa	-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	557 135	-	-	557 135	260 081
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-
	Total Disponibilidades	557 135	-	-	557 135	260 081
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	775 077	-	-	775 077	589 647
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	775 077			775 077	589 647
	TOTAL DO ATIVO	60 170 552	216 019	(166 682)	60 219 889	40 571 106
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				11 817 669	7 996 450

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	31.12.2025
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	59 088 345	39 982 250
62	Variações Patrimoniais	(12 642 272)	(12 857 469)
64	Resultados Transitados	13 806 237	13 134 482
65	Resultados Distribuídos	(1 619 831)	(755 122)
66	Resultado Líquido do Exercício	442 422	671 754
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	Total do Capital do OIC	59 074 901	40 175 895
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	Total das Provisões Acumuladas	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	47 369	32 553
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	428 981	319 858
423	Comissões a Pagar	50 879	34 398
424 +… + 429	Outras Contas de Credores	610 380	916
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	Total dos Valores a Pagar	1 137 609	387 724
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	7 378	7 487
56	Receitas com Proveito Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	-	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos	7 378	7 487
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	60 219 889	40 571 106
	Valor Unitário da Unidade Participação	4,9989	5,0242

(Valores em Euro)

Data: 30.06.2026

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	31.12.2025
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	31.12.2025
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
942	Valores cedidos em garantia	-	-
943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

Pedro José Moreira

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro) **Data: 30.06.2026**

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	Períodos 30.06.2025
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	-	13
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	300	-
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	-	2
724+...+728	Outras Operações Correntes	269 173	25 301
729	De Operações Extrapatrimoniais	6	21
	Perdas em Operações Financeiras		
731+738	outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	240 678	1 282 796
739	Em Operações Extrapatrimoniais	238	26 639
	Impostos		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	-	-
7412+7422	Impostos Indirectos	14 639	3 828
7418+7428	Outros Impostos	-	-
	Provisões do Exercico		
751	Provisões para encargos	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 449	1 351
	Total dos Custos e Perdas Correntes (A)	527 483	1 339 951
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	29	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	29	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se > 0)**	442 422	170 594
	TOTAL	969 933	1 510 545

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	Períodos 30.06.2025
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	840 643	210 555
811+814+817+818	Outros Operações Correntes	159	1 284
819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	69 997	-
829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	51 980	1 268 812
831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
839	Em Operações Extrapatrimoniais	275	29 807
	Reposição e Anulação de Provisões		
85	Provisões para encargos	-	-
87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	537	87
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	963 591	1 510 545
89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis	-	-
882	Ganhos Extraordinários	-	-
883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	6 342	-
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	6 342	-
66	**Resultado Líquido do Período (se < 0)**	-	-
	TOTAL	969 933	1 510 545

(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	721 643	196 571	F-E	Resultados Eventuais	6 313	-
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	31	3 147	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	457 060	174 422
B-A	Resultados Correntes	436 109	170 594	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultado Liquido do periodo	442 422	170 594

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro) **Data: 30.06.2026**

Discriminação dos Fluxos	30.06.2026	30.06.2025
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	**24 319 085**	**23 808 318**
Subscrição de unidades de participação	24 319 085	23 808 318
Pagamentos	**(5 738 560)**	**(10 202 629)**
Resgates de unidades de participação	(4 982 975)	(10 202 629)
Rendimentos pagos aos participantes	(755 585)	-
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	**18 580 525**	**13 605 689**
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	**32 866 390**	**10 019 592**
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	21 382 710	8 735 942
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	-	201 156
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	78 731	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC	10 618 701	487 991
Juros e proveitos similares	785 748	295 198
Outros recebimentos relacionados com a carteira	501	299 305
Pagamentos	**(50 877 997)**	**(20 225 819)**
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(37 249 337)	(19 772 083)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(13 628 659)	(250 000)
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	-	(203 155)
Comissões de corretagem	-	-
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	-	(581)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	**(18 011 606)**	**(10 206 227)**
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	**-**	**659 465**
Operações cambiais	-	305 943
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	-	353 513
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	9
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	**-**	**(649 038)**
Operações cambiais	-	(299 473)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	-	(349 555)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	(10)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	**-**	**10 427**
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	**159**	**1 034**
Juros de depósitos bancários	159	1 034
Pagamentos	**(269 911)**	**(52 384)**
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	(13)
Comissão de gestão	(69 824)	(43 087)
Comissão de depósito	(17 438)	(3 021)
Impostos e taxas	(182 645)	(5 648)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(4)	(615)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	**(269 752)**	**(51 350)**
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	299 167	3 358 539
Efeitos das Diferenças de Cambio	(2 113)	(1 310)
Disponibilidades no Início do Período	260 081	216 009
Disponibilidades no Fim do Período	557 135	3 573 238

Pedro José Gonçalves

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕES Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 29 de julho de 1999, tendo iniciado a sua atividade em 1 de setembro de 1999.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a valorização do capital a médio/longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos orientada para a aquisição de títulos de dívida ou equiparados e ações preferenciais, emitidos por todo o tipo de entidades, mas com particular incidência em emitentes com baixa notação de rating ou que, não tendo notação de rating, tenham uma qualidade creditícia equivalente aos primeiros.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC é representado por valores mobiliários que representam direitos de conteúdo idêntico, sem valor nominal, a uma fração daquele património que se designam unidades de participação.

As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso.

Durante o período findo em 30 de junho de 2026, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	31.12.2025	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Resultados do Exercício	30.06.2026
Valor base	39 982 250	24 104 263	(4 998 168)	-	-	59 088 345
Diferença p/valor Base	(12 857 469)	214 820	377	-	-	(12 642 272)
Resultados distribuídos	(755 122)	-	-	(864 709)	-	(1 619 831)
Resultados acumulados	13 134 482	-	-	671 754	-	13 806 237
Resultados do período	671 754	-	-	(671 754)	442 422	442 422
Total	**40 175 895**	**24 319 085**	**(4 997 792)**	**(864 709)**	**442 422**	**59 074 901**
Nº de Unidades participação	7 996 450	4 820 853	(999 634)	-	-	11 817 669
Valor Unidade participação	5,0242	5,0446	4,9996	-	-	4,9989

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	4,9989	59 074 901	11 817 669
	31/03/2026	4,9094	57 043 790	11 619 394
Ano 2025	31/12/2025	5,0242	40 175 895	7 996 450
	30/09/2025	5,0413	30 472 156	6 044 496
	30/06/2025	5,0144	22 103 541	4 407 990
	31/03/2025	11,7383	8 152 399	694 515
Ano 2024	31/12/2024	11,7539	8 514 096	724 365
	30/09/2024	11,5145	8 491 115	737 427
	30/06/2024	11,1438	8 227 153	738 275
	31/03/2024	11,0866	8 356 149	753 713

Em 30 de junho de 2026, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	2
0.5% <= Ups < 2%	11
Ups < 0.5%	3 380
TOTAL	3 393

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2026, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Portuguesas						
- Obrigações diversas						
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 4.75% 20.03.37 CALL	210 414	-	(2 712)	207 702	723	208 425
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 4.125% 22.06.38 CALL	796 232	412	-	796 644	9 058	805 702
BN.CRL CREDITO AGRICOLA MUT 3.625% 29.01.30 CALL	605 702	-	(2 612)	603 090	8 630	611 720
BN.EDP SA 4.375% 02.12.55 CALL	594 714	-	(714)	594 000	8 059	602 059
BN.EDP SA 4.625% 16.09.54 CALL	610 544	-	(992)	609 552	-	609 552
	2 817 605	412	(7 029)	2 810 988	26 470	2 837 458
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Obrigações diversas						
BN.ERSTE GROUP BANK AG 3.625% 26.11.35 CALL	596 574	-	(1 503)	595 071	4 223	599 294
BN.ANHEUSER-BUSCH INBEV SA/ 2% 17.03.28	722 026	2 461	-	724 487	3 517	728 005
BN.BONOS Y OBLIG DEL ESTADO 2.4% 31.05.28	1 787 731	-	(11 221)	1 776 510	1 726	1 778 236
BN.BANKINTER SA 3.75% 02.06.34 CALL	596 562	1 470	-	598 032	17 856	615 888
BN.IBERCAJA BANCO SA 4.125% 18.08.36 CALL	502 152	1 075	-	503 228	24 955	528 183
BN.CNP ASSURANCES SA 5.25% 18.07.53 CALL	538 936	-	(6 081)	532 855	801	533 656
BN.SCHNEIDER ELECTRIC SE 3.25% 12.06.28 CALL	503 337	-	(112)	503 225	15 941	519 166
BN.RCI BANQUE SA 3.875% 30.09.30 CALL	559 055	-	(3 593)	555 462	13 462	568 924
BN.ROQUETTE FRERES SA 3.774% 25.11.31 CALL	599 527	-	(238)	599 289	13 169	612 458
BN.KERING 3.625% 21.11.34 CALL	589 516	4 931	-	594 447	20 073	614 520
BN.BNP PARIBAS 4.1986% 16.07.35 CALL	509 950	-	(2 950)	507 000	2 260	509 260

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
BN.SOCIETE GENERALE 3.75% 17.05.35 CALL	495 831	2 124	-	497 955	1 901	499 856
BN.CARREFOUR SA 3.75% 24.05.33 CALL	500 130	353	-	500 483	18 150	518 632
BN.SCOR SE 4.522% 10.09.55 CALL	511 844	2 839	-	514 683	17 116	531 799
BN.ILIAD SA 4.25% 09.01.32 CALL	503 670	3	-	503 673	6 113	509 786
BN.ELECTRICITE DE FRANC 4.375% PERP. 31.12.99 CALL	596 366	613	-	596 979	15 163	612 142
BN.LA MONDIALE 4.375% 20.10.35 CALL	500 995	5 400	-	506 395	2 897	509 292
BN.BANQUE FED CRED MUTUEL 3.75% 14.05.36 CALL	597 380	-	(2 651)	594 729	16 397	611 126
BN.VERALLIA SA 4.375% 14.11.33 CALL	592 108	-	(1 708)	590 400	10 849	601 249
BN.BPCE SA 4% 16.01.37 CALL	598 601	-	(380)	598 221	14 014	612 235
BN.BUONI POLIENNALI DEL TES 1.65% 01.03.32	2 399 853	-	(5 696)	2 394 157	388	2 394 545
BN.UNICREDIT SPA 4.175% 24.06.37 CALL	555 107	16 673	-	571 780	9 863	581 643
BN.BANCO BPM SPA 4% 01.01.36 CALL	498 054	4 301	-	502 355	397	502 752
BN.BP CAPITAL MARKETS P 3.625% PERP. 31.12.99 CALL	500 036	-	(1 041)	498 995	15 140	514 135
BN.VODAFONE GROUP PLC 3% 27.08.80 CALL	554 709	23 916	-	578 625	6 164	584 789
BN.CASTELLUM AB 3.125% PERP. 31.12.99 CALL	589 570	6 395	-	595 965	5 340	601 305
BN.IMPERIAL BRAN FINANC PLC 5.25% 15.02.31 CALL	293 838	549	-	294 386	9 455	303 841
BN.FERROVIAL NV 4.375% 13.09.30	281 890	1 153	-	283 043	7 825	290 868
BN.LINDE PLC 3% 14.02.28 CALL	700 496	1 132	-	701 628	1 670	703 297
BN.SIEMENS FINANCIERINGSMAT 3.125% 22.05.32 CALL	496 196	3 184	-	499 380	8 559	507 939
BN.AP MOLLER-MAERSK A/S 3.75% 05.03.32 CALL	717 280	5 599	-	722 879	4 032	726 911
BN.P3 GROUP SARL 4% 19.04.32 CALL	518 570	-	(4 248)	514 322	5 053	519 375
BN.GETLINK SE 4.125% 15.04.30 CALL	600 889	-	(3 775)	597 114	8 139	605 253
BN.ABERTIS FINANCE BV 4.87% PERP. 31.12.99 CALL	512 457	-	(2 862)	509 595	14 579	524 174
BN.ASN BANK NV 4.125% 27.11.35 CALL	603 832	2 000	-	605 832	10 681	616 513
BN.IBERDROLA FINANZAS S 4.247% PERP. 31.12.99 CALL	303 750	195	-	303 945	4 419	308 364
BN.ENI SPA 4.5% PERP. 31.12.99 CALL	520 994	-	(994)	520 000	18 466	538 466
BN.GENERAL MOTORS FINL CO 3.7% 14.07.31 CALL	518 840	2 280	-	521 120	9 595	530 715
BN.TORONTO-DOMINION BANK 4.03% 23.01.36 CALL	555 164	-	(618)	554 546	17 434	571 979
BN.FORD MOTOR CREDIT CO LLC 4.066% 21.08.30	498 571	4 027	-	502 598	8 219	510 817
BN.BANCO BILBAO VIZCAYA ARG 4% 25.02.37 CALL	599 042	3 727	-	602 769	6 630	609 399
BN.NATWEST GROUP PLC 3.723% 25.02.35 CALL	520 706	-	(1 301)	519 405	2 244	521 648
BN.CELLNEX FINANCE CO SA 3.5% 22.05.32 CALL	596 160	-	(192)	595 968	6 957	602 925
BN.BARCLAYS PLC 4.616% 26.03.37 CALL	585 712	3 682	-	589 394	3 134	592 528
BN.LLOYDS BANKING GROUP PLC 4% 09.05.35 CALL	558 300	-	(2 668)	555 632	2 762	558 394
BN.AROUNDTOWN SA 3.5% 13.05.30 CALL	590 729	832	-	591 561	1 571	593 132
BN.BANK POLSKA KASA OPIEKI 3.75% 04.06.31 CALL	586 927	5 342	-	592 269	15 904	608 173
BN.DEUTSCHE EUROSHOP 4.5% 15.10.30 CALL	503 145	2 890	-	506 035	247	506 282
BN.REPSOL EUROPE FINANCE 4.5% PERP. 31.12.99 CALL	505 927	-	(302)	505 625	9 281	514 906
BN.ALLWYN ENTERTAINMENT FIN 4.125% 15.02.31 CALL	593 897	-	(2 522)	591 375	9 236	600 611
BN.EUROFINS SCIENTIFIC SE 3.875% 05.02.33 CALL	599 890	590	-	600 480	20 001	620 481
BN.ING GROEP NV 3.875% 20.08.37 CALL	596 244	243	-	596 487	17 203	613 690
BN.MERLIN PROPERTIES SOCIMI 3.5% 04.09.33 CALL	581 940	4 542	-	586 482	3 032	589 514
BN.NEXTERA ENERGY CAPITAL 3.996% 15.05.56 CALL	599 014	-	(4 770)	594 243	17 487	611 731
BN.FORD MOTOR CREDIT CO LLC 4.448% 16.09.32	502 739	1 891	-	504 630	4 557	509 187
BN.GESTAMP AUTOMOCION SA 4.375% 15.10.30 CALL	504 720	-	(3 503)	501 218	15 304	516 522
BN.ERSTE BANK POLSKA SA 3.5% 07.10.31 CALL	597 787	-	(2 872)	594 915	18 164	613 079
BN.BANCO DE CREDITO SOCIAL 4.25% 13.10.37 CALL	597 491	3 148	-	600 639	18 974	619 613
BN.BRITISH AMERICAN TOBA 4.75% PERP. 31.12.99 CALL	609 750	-	(5 625)	604 125	13 233	617 358
BN.VONOVIA SE 3.5% 12.11.32 CALL	586 200	5 391	-	591 591	7 767	599 358
BN.MERCK KGAA 3.75% 24.11.55 CALL	598 930	-	(5 989)	592 941	2 428	595 369
BN.AXA LOGISTICS EUROPE 3.375% 13.05.31 CALL	549 277	-	(6 480)	542 796	11 914	554 710
BN.NORDEA BANK ABP 3.25% 19.11.35 CALL	591 348	615	-	591 963	13 010	604 973
BN.AIB GROUP PLC 3.75% 02.12.36 CALL	597 785	-	(703)	597 082	7 645	604 727
BN.EP INFRASTRUCTURE AS 4.125% 27.02.33 CALL	548 707	-	(4 334)	544 374	11 667	556 040
BN.TELEFONICA EMISIONES 4.381% PERP. 31.12.99 CALL	600 101	-	(3 476)	596 625	11 112	607 737
BN.BANK OF IRELAND GROUP 4% 12.01.38 CALL	597 449	2 599	-	600 048	11 327	611 375
BN.GENERALI 4.126% 14.01.36 CALL	602 326	-	(2 164)	600 162	10 173	610 335
BN.ENEL SPA 4.125% PERP. 31.12.99 CALL	538 318	-	(5 032)	533 287	9 427	542 714
BN.TERNA RETE ELETTRICA 3.875% PERP. 31.12.99 CALL	600 000	-	(9 135)	590 865	8 865	599 730
BN.VERIZON COMMUNICATIONS 4.2462% 15.08.56 CALL	600 357	-	(5 232)	595 125	7 337	602 462
BN.IBERDROLA FINANZAS SA 3.95% PERP. 31.12.99 CALL	599 640	-	(9 015)	590 625	5 287	595 912
BN.COLONIAL SFL SOCIMI 3.875% 08.04.31 CALL	604 704	1 788	-	606 492	4 603	611 095
BN.RED ELECTRICA CORP 4.375% PERP. 31.12.99 CALL	604 488	66	-	604 554	2 633	607 187
BN.BANK MILLENNIUM SA 4.7115% 27.08.36 CALL	600 000	5 838	-	605 838	134	605 972
BN.PKO BANK POLSKI SA 4.09% 24.06.36 CALL	200 000	9	-	200 009	-	200 009
	45 072 134	135 864	(124 986)	45 083 012	697 251	45 780 264

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
- Títulos dívida Pública						
BN.FRANCE (GOVT OF) 2% 25.11.32	1 662 883	-	(6 914)	1 655 969	1 994	1 657 963
BN.DEUTSCHLAND I/L BOND I/L 0.5% 15.04.30	2 504 456	13 927	-	2 518 383	-	2 518 383
	4 167 339	13 927	(6 914)	4 174 352	1 994	4 176 346
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN UNION 0.1% 04.10.40	956 981	31 791	-	988 772	2 307	991 079
BN.EUROPEAN UNION 0.4% 04.02.37	1 059 046	11 003	-	1 070 049	8 613	1 078 663
BN.EUROPEAN UNION 1.25% 04.02.43	1 178 706	23 021	-	1 201 727	-	1 201 727
	3 194 733	65 815	-	3 260 549	10 921	3 271 469
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
- OIC domiciliados Estado membro UE						
PICTET EUR ST HY-I EUR INC	2 976 552	-	(27 752)	2 948 800	-	2 948 800
	2 976 552	-	(27 752)	2 948 800	-	2 948 800
TOTAL	58 228 364	216 019	(166 682)	58 277 701	736 636	59 014 337

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2026 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2025	Aumentos	Reduções	30.06.2026
Depósitos à ordem	260 081	57 183 522	56 886 468	557 135
TOTAL	260 081	57 183 522	56 886 468	557 135

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base no preço que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Esse preço é procurado em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, o preço pode ser obtido junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;

v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação; e

vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,930% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões" e reverte a favor das seguintes entidades:

- Relativamente às unidades de participação colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI;
- Relativamente às unidades de participação colocadas pelo Banco BEST: 55% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BEST reverte a favor do Banco BEST.
- O remanescente reverte a favor da Sociedade Gestora.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 19% para 2026), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos,

incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2026, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	319	-	-	-	-	-	319
GBP	1 996	-	-	-	-	-	1 996
Contravalor Euro	2 596	-	-	-	-	-	2 596

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2026, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	4 324 383	-	-	-	-	4 324 383
de 3 a 5 anos	8 123 977	-	-	-	-	8 123 977
de 5 a 7 anos	10 358 900	-	-	-	-	10 358 900
mais de 7 anos	6 223 773	-	-	-	-	6 223 773

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2026, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euros)

Ações e valores similares	Montante (Euros)	Extra-patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	2 948 800	-	-	2 948 800

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2026.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2026:

Descrição	Perda Potencial no Inicio do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	601 399	1,50%	1 122 039	1,90%
Carteira sem Derivados	601 399	1,50%	1 122 039	1,90%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2026 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	246 644	0,42%
Comissão de Depósito	18 565	0,03%
Taxa de Supervisão	3 965	0,01%
Outras comissões	6	0,00%
Custos de Auditoria	1 106	0,00%
Custos Research	407	0,00%
Outros custos correntes	935	0,00%
Total	271 628	
Percentagem de custos imputados	-	0,46%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contas de terceiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Terceiros Ativo		
Devedores		
Margem Inicial	-	-
Devedores por Vendas	609 976	-
Outros Devedores	-	-
Imposto estrangeiro para recuperar	-	-
Total	609 976	-
Terceiros Passivo		
Resgates a pagar aos participantes	47 369	32 553
Rendimentos para pagar a participantes	428 981	319 858
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	13 606	30 393
Entidade Depositária	3 414	2 288
Entidade Colocadora	31 748	-
Taxas de despesas CMVM	714	486
Despesas de auditoria	675	618
Despesas de research	12	172
Despesas EMIR	-	-
Despesas de sustentabilidade	-	440
Outras Contas de Credores		
Imposto Selo	1 856	916
Credores por compras	609 235	-
Total	1 137 609	387 724

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Renda Trimestral Obrigações - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações ("Fundo"), gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total do ativo de 60.219.889 euros e um valor do Fundo de 59.074.901 euros, incluindo um resultado líquido de 442.422 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Renda Trimestral Obrigações - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA

ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED
ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED
ISO/IEC 27701 Privacy Information Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de agosto de 2026

Paulo Antunes

_____

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220


BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank